



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO Nº 179/98.  
DE 08 de JUNHO DE 1.998.

“QUE REVOGA DECRETO MUNICIPAL Nº 120/94.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA,  
Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica revogado no seu inteiro teor, o  
Decreto Municipal Nº 120/94.

ARTIGO 2º- A retirada dos painéis de propaganda e  
publicidade constantes do Decreto Nº 120/94, fica sob a responsabilidade  
da Prefeitura Municipal.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de  
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Taquarituba, 08 de junho de 1.998.

DR. MIDERSON ZANELLO MILLÉO  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

CREUSA TERESINHA DO AMARAL  
Secretária

Afixado no mural do Paço Municipal  
Taquarituba SP 08/06/98

Publicado no Jornal: *Tribuna Regional*  
nº \_\_\_\_\_ de 13/06/98

